



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 629/2019

Processo Administrativo nº 2414/2019

Pregão Presencial nº 57/2019

Contrato nº 149/2019

Termo Aditivo nº 053/2021

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO** que entre si fazem **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galcício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.707.655/0001-58, com sede na Rua Anita Garibaldi, 1467 – Bairro Campos Eliseos – Cep 14085-490 – Fone: (16) 3961-5032 – 3101-5032 – e-mail: [contabil@exactaconsultoria.com.br](mailto:contabil@exactaconsultoria.com.br) na cidade de Ribeirão Preto/SP, **Domicílio bancário: Banco Bradesco – Agência 0064-7 – conta corrente 319.515-5**, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO SOARES MENDES**, brasileiro, casado, Contador, nascido aos 10 de abril de 1983, portador da Cédula de Identidade nº 41.746.032-6 - SSP/SP e do CPF nº 219.999.878-96, residente na Rua Leonardo Gonçalves, 350 – Bloco F-1 – Apto 404 – Bairro Jardim Interlagos – Telefone: (16) 3961-5032 – 99162-7198 – Cep 14093-000 – e-mail: [adriano.smendes@hotmail.com](mailto:adriano.smendes@hotmail.com), na cidade de Ribeirão Preto/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o que segue, bem como o Anexo “Único” que desde já faz parte integrante deste:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CÁLCULOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS, EM PROCESSOS ORIUNDOS DA VARA DO TRABALHO, DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E FEDERAL, TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SEÇÃO DE PESSOAL**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 057/2019**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2. Em conformidade com a manifestação da Procuradoria do Município, fls. 630, bem como o aceite da Contratada em fls. 634 e com o parecer jurídico da PGM, fls. 638/639, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 149/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3. Em conformidade com a manifestação do Procuradoria do Município, fls. 630, bem como expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 633 e parecer jurídico da PGM, fls. 638/639, o valor para atender a prorrogação será no importe de **RS 86.547,74 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

**04.01 PGM**

**Ficha 2183**

**CE 33.90.39-99**

**RO 03.122.7001.2263**

**CA 110000**

**F01 RP**

**Valor anterior do Contrato RS 84.000,00 x IPC/FIPE 3,0330% = valor para os próximos 12 meses = RS 86.547,74**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 04 de 02 de 2021.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Prefeito Municipal

Testemunhas:

**JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES**  
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP

**EXACTA CONTADORES**  
**ASSOCIADOS EIRELI - EPP**  
CNPJ N° 10.707.655/0001-58

**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG N° 34.505.249-3 – SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Solicitação nº 629/2019**

**Processo Administrativo nº 2414/2019**

**Pregão Presencial nº 57/2019**

**Contrato nº 149/2019**

**Termo Aditivo nº 053/2021**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Contratada: EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI - EPP**

**ANEXO ÚNICO**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços especializados em cálculos trabalhistas e judiciais, em processos oriundos da vara do trabalho, da justiça comum estadual e federal, tribunal de contas e ministério público do trabalho, para a Procuradoria Geral do Município e Seção de Pessoal.

**Especificação de valores:**

De:

R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Para:

**RS 86.547,74 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**

\* Valor atualizado conforme cláusula contratual, com base no índice IPC/FIPE apurado em 3,0330% (fls. 633 – Prot. Adm. 2414/2019).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Solicitação nº 629/2019**

**Processo Administrativo nº 2414/2019**

**Pregão Presencial nº 57/2019**

**Contrato nº 149/2019**

**Termo Aditivo nº 053/2021**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Contratada: EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI - EPP**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços especializados em cálculos trabalhistas e judiciais, em processos oriundos da vara do trabalho, da justiça comum estadual e federal, tribunal de contas e ministério público do trabalho, para a Procuradoria Geral do Município e Seção de Pessoal.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, 04 de 02 de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: **ADRIANO SOARES MENDES**

Cargo: Contador

CPF: 219.999.878-96

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 10.707.655/0001-58

**REQUISIÇÃO Nº** 629/2019

**PROCESSO ADM. Nº** 2414/2019

**CONTRATO Nº:** 149/2019

**TERMO ADITIVO Nº** 053/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CÁLCULOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS, EM PROCESSOS ORIUNDOS DA VARA DO TRABALHO, DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E FEDERAL, TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SEÇÃO DE PESSOAL.

**VALOR:** R\$ 86.547,74 (OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 04 de 02 de 2021

  
**MILTON DIAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**97f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

